



arg / PME

## RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a apreciação da  
Programação Anual de Saúde  
2019 do município de  
Esperantina - PI.*

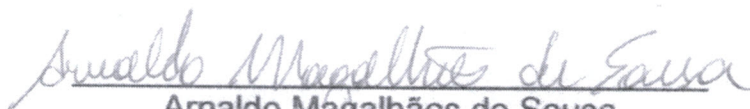
A Plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Esperantina em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de Abril de 1991.

### RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019 do município de Esperantina - PI.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 29 de janeiro de 2019.

  
Arnaldo Magalhães de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal de Saúde de 29 de janeiro de 2019, nos termos da legislação vigente.

  
Elizangela Carvalho Amorim  
Secretária Municipal de Saúde